

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-519/17

Sorocaba, 20 de março de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

MANGA PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 361/2017, de autoria da Comissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudos técnicos sobre limites de velocidade e implantação de ciclovias e ou ciclo faixas no Residencial Carandá, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que as vias internas e de acesso ao residencial Carandá foram devidamente sinalizadas, inclusive, com regulamentação de velocidade e serão monitoradas após a ocupação.

Quanto à proposta de implantação de Ciclovia ou Ciclo-faixa, bem como, espaço para Bicicletário, será objeto de análise pelo setor competente que deve avaliar a viabilidade técnica e financeira da medida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANSELMO ROLAM NETO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR RODRIGO MAGANHATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA SP